Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/02/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/03/02
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 7 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Denomina com o nome "Yasmin Aparecida Campos de Amorim" um próprio público do município.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º. Esta Lei denomina com o nome "Yasmin Aparecida Campos de Amorim", a Academia da Terceira Idade – ATI, localizada na Rua Estrada da Pedreira, esquina com a Rua Aparecida dos Portos, no Bairro XIV de novembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 24 de fevereiro de 2026.

p madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa

A presente proposta legislativa tem como objetivo denominar com o nome Yasmin Aparecida Campos de Amorim, a Academia Ar livre, na Quadra 19 do Loteamento Jardim Esplanada, na Rua Estrada da Pedreira, esquina com a Rua Aparecida dos Portos, ao lado da Escola Municipal Ana Neri, no município de Cascavel.

Esta homenagem busca reconhecer e eternizar a memória de uma cidadã que, junto à sua família, se tornou símbolo de coragem, fé, superação e amor à vida, deixando um legado de esperança para toda a comunidade.

Um breve resumo da sua trajetória:

A pequena Yasmin iniciou sua batalha ainda na primeira infância, aos 5 anos de idade, quando a mesma foi diagnosticada com neuroblastoma, um tipo raro e agressivo de câncer infantil.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A partir da descoberta, sua rotina passou a ser marcada por internações, cirurgias, quimioterapias intensas, procedimentos invasivos, dores e longos períodos de tratamento oncológico.

Grande parte dessa trajetória ocorreu aqui no Município, junto à equipe médica da UOPECCAN, onde construiu vínculos de carinho e admiração com profissionais de saúde, os quais acompanharam de perto sua luta incansável.

Mesmo diante de sucessivas recidivas da doença, transplante de medula óssea, tratamentos paliativos, imunoterapia de alto custo e inúmeras complicações clínicas, a pequena Yasmin jamais perdeu a alegria, a doçura e a esperança, pois sempre continuou sonhando, estudando, brincando, andando a cavalo e espalhando luz por onde passava, demonstrando maturidade e força emocional muito além de sua idade.

Importante ressaltar aqui, que sua história mobilizou a sociedade, sensibilizou autoridades, imprensa e instituições públicas, gerando uma grande corrente de solidariedade em defesa da sua vida. A pequena Yasmin tornou-se um exemplo de perseverança, não apenas para crianças em tratamento, mas para todas as famílias que encontraram nela inspiração para continuar lutando.

Infelizmente, após anos de batalha, a pequena Yasmin veio a falecer em 6 de fevereiro de 2026, deixando uma profunda saudade, mas também um legado permanente de amor, fé e resistência.

Portanto, essa pequena homenagem em dar seu nome a um próprio público municipal representa o reconhecimento à sua trajetória de coragem, uma homenagem à luta contra o câncer infantil e a preservação de sua memória para as futuras gerações, para que cada pessoa que passar por este espaço recorde que, mesmo pequena em estatura, Yasmin foi gigante em força, exemplo e humanidade.

Por fim, a propositura atende integralmente às disposições da Lei nº 6.706, de 20 de março de 2017, que regula o Código de Posturas do Município de Cascavel e define os requisitos para denominação de próprios públicos. Em especial, cumpre os requisitos do artigo 126, que exige:

Certidão de óbito e dados biográficos da homenageada, detalhados nesta justificativa e descrição correta da localização da via pública, mencionando início, término e indicação em mapa anexo.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei, que se apresenta em conformidade com a legislação vigente e devidamente fundamentado.

Segue anexado o mapa da localização da via pública indicada, certidão de óbito e algumas fotos da homenageada, reforçando a legitimidade desta honraria.

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA